



**DECRETO Nº 1.394/2017, 21 DE AGOSTO DE 2017.**

...nada nesta data conforme disposto  
no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 21/08/2017  
Em: *[assinatura]*

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, VI e IX, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal decreta:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, a ser realizada a partir de 8h00 do dia 13 de Setembro de 2017, na Câmara Municipal, situado à Avenida 22 de Março – Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu/PA.

Art. 2º. Fica nomeada por este Decreto a Comissão Organizadora da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, que será assim representada:

- I. Presidente: Fabrício Batista Ferreira – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração;
- II. Membro: Joel Aparecido Olivo – Diretor de Gestão e Fiscalização Mineral;
- III. Membro: Rosa Laine Couto de Oliveira – Fiscal de Posturas.

Art. 3º. Os servidores públicos designados para a Comissão Organizadora e demais servidores envolvidos no processo, exercerão atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Será de competência exclusiva da Comissão Organizadora nomeada por este Decreto, a condução, a formalização e publicação de todos os atos inerentes a referida Conferência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

*[assinatura]*  
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA  
Prefeita Municipal de SFX/PA